



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.282/2023

Lota AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sr.^a **DANIELE SOUZA COSTA**, matrícula funcional nº 002003, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal